



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 01 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 50000.046734/2026-51

Interessado: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - Ministério dos Transportes.

CNPJ: 37.115.342/0042-35.

Objeto: Curso Completo e Prático sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS).

Fornecedor: Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), inscrito(a) no CNPJ: 00.398.099/0001-21.

Considerando os elementos que instruem o processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, em especial:

- A **NOTA TÉCNICA Nº 76/2026/DIDEP/COGEP/SPOA/SE**, que apresenta a justificativa da inviabilidade de competição e a escolha do fornecedor (SEI nº 11881676);
- O **Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar**, que define objeto, especificações e condições da contratação (SEI nº 11882268 e 11882261);
- A **pesquisa de preços**, que demonstra a compatibilidade do valor com o praticado no mercado (SEI nº 11879569, 11879589, 11879620 e 11876199);
- O **parecer jurídico favorável** (não se aplica).

No uso das atribuições que me foram subdelegadas por meio da Portaria nº 573, de 1 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 146, de 5 de agosto de 2025, e da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2022, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da empresa **Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)**, inscrita no CNPJ sob nº 00.398.099/0001-21, para o Curso Completo e Prático sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS), pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

LUANA DOS SANTOS BRITO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Ordenadora de Despesas COGEP



Documento assinado eletronicamente por **Luana dos Santos Brito**, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, em 07/10/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **11882189** e o código CRC **9A04B1BA**.



Referência: Processo nº 50000.046734/2026-51



SEI nº 11882189

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo, ala oeste, sala 100 - Bairro zona Cívica
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7422 - www.transportes.gov.br